



PORTARIA Nº. 290/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARIA ADEILDA BARROS FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA, pelo período de 30 dias, a partir de 29/09/2025, conforme laudo médico emitido por a junta medica da CODEAM, datado de 14/10/2025.

Art. 2º O funcionário deverá apresentar-se ao Setor responsável ao término do período de licença para regularização de sua situação funcional,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2025.


Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito